



CARGO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
045101a	GENESIO FERREIRA DA COSTA NETO	00000009 51747452	58.55	50.00	108.55	1510	8006795-72.2017 8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS E PARA A 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: convocar todos os candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, para realizarem a 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro 2019 e com as seguintes orientações:

1. DATA / PERÍODO / HORÁRIO DAS PROVAS / TIPOS DE PROVAS / NÚMERO DE QUESTÕES / DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 19/01/2020.

Período: MANHÃ.

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min.

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00min.

Início das Provas: 9h15min.

Tipos de Provas: Provas Objetivas e Prova Discursiva.

Número de questões das Provas Objetivas: 80.

Duração das Provas: 5h00min.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. A 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva serão aplicadas nas cidades do Estado da Bahia em: **Salvador, Feira de Santana, Juazeiro, Ilhéus, Vitória da Conquista, Barreiras e Itaberaba.**

2.2. Para a realização das provas, o candidato deverá consultar o local, a sala e o horário indicado no cartão de convocação que estará disponível para consulta individual no site no site do IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) - **(Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, na aba "Local de Prova", a partir das 15h00min do dia 10/01/2020.**

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas, **munidos de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, e cartão de convocação para as provas.**

3.2. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na exclusão do candidato.

4.2. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de provas.

4.3. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de provas. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será excluído do Concurso Público.

4.4. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 4.1, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente excluído do Concurso Público.

4.5. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

4.6. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local das provas, não se responsabilizando o IBFC e a SAEB por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.7. O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente.

4.8. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **4h00min do seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

4.9. Os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas **04h30min do início das provas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**

4.10. Demais informações em relação à 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro 2019, devendo o candidato tomar conhecimentos das normas e condições estabelecidas para a realização deste Concurso Público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

ROBSON SOUZA DE CARVALHO

Superintendente de Recursos Humanos em exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00151617 de 09 de Janeiro de 2020**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IANA MARA OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 49365884, para, em razão de Férias no período de 25 de Novembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2019, substituir **ANAILMA DA SILVA JESUS ARAUJO**, matrícula nº 49621052, no cargo Coordenador I, do(a) Ouvidoria.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00149663 de 09 de Janeiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Órgão	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
49001704	MARIA GUADALUPE ALONSO UZEDA MACHADO	ANALISTA TÉCNICO_C5	DIRETORIA DE VEÍCULOS	DETRAN	Salvador	30.00	40.00	01.09.2019

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00151470 de 09 de Janeiro de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
23600381	ITALO SOUZA SANTOS	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	21.12.2019

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00151449 de 09 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26